



Prefeitura de Bebedouro

ADM. 2013/2016

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO

Unindo esforços, somando competências

Praça José Starnato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Iscmta
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

Planilha De Medição

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMER PROF. LELLIS DO AMARAL CAMPOS
 Local: RUA PAPA JOÃO XXIII Nº 61, VILA IRMÃ ANTONIETA FARANI - BEBEDOURO/SP

BDI Adotado: 25,00%

Código	Descrição	Unidade	ADITAMENTO DOS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS PREVISÍVEIS CONTRATADO (II)		ADITAMENTO DOS QUANTITATIVOS NÃO PREVISÍVEIS (III)		SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS PREVISÍVEIS (IV)		VALOR TOTAL ADITIVO
			QUANT. MED.	VALOR	QUANT. MED.	VALOR	QUANT. MED.	VALOR	
I	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	Placa de identificação para a obra (2,50X1,50m)	m2	3,75						R\$ 4.857,78
1.2	Retirada do forro de madeira existente, sem reaproveitamento	m2	231,70	R\$ 3,31	R\$ 556,81				R\$ 556,81
1.3	Retirada das esquadrias metálicas	m2	11,31						
1.4	Retirada do telhamento em telhas cerâmicas (varanda)	m2	24,25	R\$ 6,61	R\$ 2.643,47				R\$ 2.643,47
1.5	Retirada da estrutura de madeira de telhas cerâmicas (varanda)	m2	24,25						
1.6	Retirada de folha de madeira	peça	17,00						
1.7	Retirada dos batentes de madeira chumbados	peça	17,00						
1.8	Demolição manual de revestimento cerâmico do palco	m2	24,00						
1.9	Escavação manual em solo, até 1,50m (vala ou cava) do palco	m3	8,80						
1.10	Retirada dos aparelhos sanitários dos banheiros	peça	10,00						
1.11	Demolição manual de concreto simples (calçada do fundo)	m3	3,26						
1.12	Demolição manual do revestimento em azulejos, incluindo a base	m2	91,28						
1.13	Demolição mecanizada do piso em concreto armado, inclusive a fragmentação, carregamento e transporte até 1km de distância da obra	m3	69,39						
1.14	Demolição da mureta em alvenaria de tijolos comuns da quadra	m3	5,12						
1.15	Retirada do alambrado da quadra (entelamento em geral)	m2	136,76						
1.16	Retirada dos postes metálicos de iluminação da quadra de esportes	peça	4,00						
1.17	Demolição das paredes internas em alvenaria de tijolos comuns	m3	11,85						
1.18	Demolição do piso em granilite, sem reaproveitamento, dos banheiros	m2	24,18						
40405	Retirada de estrutura em madeira escura - Telhas do Barro	m2					100,00	R\$ 13,26	R\$ 1.657,50
									R\$ 1.657,50

00801
CML



Prefeitura de Bebedouro

ADM. 2013/2016



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO

Unindo esforços, somando competências

Praça José Starnato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

Planilha De Medição

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB PROF. LELLIS DO AMARAL CAMPOS
 Local: BEBEDOURO/SP

BDI Adotado: 25,00%

Código	Parte	Descrição	CONTRATO Nº 01		ADITAMENTO DOS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS PRESTADOS NO CONTRATO Nº 01/III		ADITAMENTO DOS QUANTITATIVOS NÃO PREVISTOS (III)		SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS (IV)		VALOR TOTAL ADITIVO				
			Unidade	Quantidade	VALOR	VALOR TOTAL	QUANT. MED.	VALOR	VALOR TOTAL	QUANT. MED.		VALOR	VALOR TOTAL		
5.2		Alvenaria de embasamento em alvenaria de tijolos comuns. uma vez, com argamassa de cimento/cal/areia média	m3	6,21											
6		COBERTURA			R\$	4.836,33		R\$	17.787,87		R\$	825,24			
6.1		Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	2420,00								R\$	825,24		
6.2		Telhamento em chapa de aço c/ pintura em uma face, tipo sanduíche, esp=0,50mm, com poliestireno expandido	m2	157,50						11,50	R\$	71,16	R\$	825,24	
6.3		Recolocação de telhas cerâmicas (barro) na cobertura existente	m2	40,00											
6.4		Calha, rufo, alças em chapa galvanizada número 24, corte 50	m	118,30											
6.5		Execução de forro de PVC branco, incombustível	m2	231,70	168,22	R\$	28,75	R\$	4.836,33						
160202	CPDS 161	Telha de Barro tipo Francesa	m2										R\$	4.836,33	
150102	CPDS 161	Estrutura de Madeira resourada para telhas de barro	m2											R\$	6.582,41
160223	CPDS 161	Cumeeira de Barro Empoado	m											R\$	10.566,25
160217	CPDS 161	Espigão de Barro Empoado	m											R\$	75,58
7		IMPERMEABILIZAÇÃO											R\$	567,03	
7.1		Impermeabilização de alvenaria de embasamento no respaldo empregando argamassa de cimento e areia média (1:1:3), com aditivo hidrófugo (esp=2cm)	m3	1,59										R\$	567,03
8		ESQUADRIAS DE FERRO e de MADEIRA												R\$	-
8.1		Porta lisa de madeira de abrir, uma folha, com batente (0,90X2,10m) (PM1-6 peças)	un	6,00										R\$	-
8.2		Porta lisa de madeira de abrir, uma folha, com batente (0,80X2,10m) (PM2-8 peças)	un	8,00										R\$	-
8.3		Guarnição de madeira	m	142,80										R\$	-
8.4		Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca para porta de abrir interna com uma folha	cj	14,00										R\$	-

Ref. Munic. Bebedouro
 Folha nº 00803
 Pres.CML



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
E PLANEJAMENTO URBANO

Unindo esforços, somando competências

ADM. 2013/2016

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPI - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

Planilha De Medição

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB PROF. LELLIS DO AMARAL CAMPOS
Local: RUA PAPA JOÃO XXIII Nº 81, VILA IRMÃ ANTONIETA FARANI -
BEBEDOURO/SP

BDI Adotado: 25,00%

Código	Fonte	Descrição	Unidade	Quantidade	CONTRATADO (I)			ADITAMENTO DOS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS PREVISÍVEIS DO CONTRATO (II)			ADITAMENTO DOS QUANTITATIVOS NÃO PREVISÍVEIS (III)			SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS PREVISÍVEIS (IV)			VALOR TOTAL ADITIVO	
					Valor	Quant.	Med.	Valor	Quant.	Med.	Valor	Quant.	Med.	Valor	Quant.	Med.		Valor
8.5		Porta metálica de abrir duas folhas, completa (2,00X2,10m) sob medida (PF2-2 peças)	m2	8,40														
8.6		Porta metálica de abrir uma folha, completa (0,80X2,10m) sob medida (PF1-2 peças)	m2	3,36														
8.7		Porta metálica de correr duas folhas, completa (4,00X2,10m) sob medida (PF3-1 pc)	m2	8,40														
8.8		Vitrô de ferro, tipo basculante (1,00X2,00m), sob medida (VTM1 - 4 peças)	m2	8,00														
8.9		Vitrô de ferro, tipo basculante (1,00X1,20m), sob medida (VTM2 - 3 peças)	m2	3,60														
8.10		Vitrô de ferro, tipo basculante (0,60X2,00m), sob medida (VTM3 - 2 peças)	m2	2,40														
8.11		Vitrô de ferro, tipo basculante (0,60X1,00m), sob medida (VTM4 - 3 peças)	m2	1,80														
8.12		Portas de abrir uma folha, com batente (0,70X2,10m) banheiros (PM3 - 9 peças)	un	9,00														
8.13		Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	qj	9,00														
8.14		Caixilho de correr, duas folhas, tipo veneziana sob medida (1,50X3,50m) (CM-1peça)	m2	4,50														
8.15		Portão metálico de correr, duas folhas (2,50X3,60m), sob medida (PTM1 - 1 peça)	m2	9,00														
8.16		Portão metálico de abrir, uma folha (1,00X2,10m), sob medida (PTM2 - 1 peça)	m2	2,10														
8.17		Portão metálico de abrir, duas folhas (4,00X2,60m), sob medida (PTM3 - 1 peça)	m2	10,40														
8.18		Vitrô metálico de correr duas folhas (1,50X3,53m), sob medida (VTM5 - 2 peças)	m2	10,59														
8.19		Tela em aço galvanizado fio 16 BWG, malha de 1' - tipo alambrado	m²	136,76														
9		VIDROS																
9.1		Vidro liso transparente, esp=4mm	m2	25,87														

ref. Munic. Bebedouro
Alça nº 00804
Pres.CML



Prefeitura de Bebedouro

ADM. 2013/2016

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO

Unindo esforços, somando competências

Praça José Siamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

Planilha De Medição

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB PROF. LELLIS DO AMARAL CAMPOS
Local: RUA PAPA JOÃO XXIII Nº 61, VILA IRMÃ ANTONIETA FARANI - BEBEDOURO/SP

BDI Adotado: 25,00%

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	ADITAMENTO DOS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS PREVISÍVEIS DO CONTRATO (II)		ADITAMENTO DOS QUANTITATIVOS NÃO PREVISÍVEIS (III)		SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS PREVISÍVEIS (IV)		VALOR TOTAL ADITIVO	
				QUANT. MED.	VALOR	QUANT. MED.	VALOR	QUANT. MED.	VALOR		QUANT. MED.
10	REVESTIMENTO DE PAREDES			R\$	12.049,82	R\$		R\$		R\$	12.049,82
10.1	Chapisco sobre superfícies verticais, empregando argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:4	m2	278,78	170,68	R\$ 4,69	800,49				R\$	800,49
10.2	Emboço sarrafeado, empregando-se argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia fina, traço 1:2:9	m2	278,78	170,68	R\$ 14,20	2.423,66				R\$	2.423,66
10.3	Reboco desempenado, empregando-se argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia fina, traço 1:2:9	m2	278,78	170,68	R\$ 8,34	1.423,47				R\$	1.423,47
10.4	Emboço para revestimento com azulejos, empregando-se argamassa mista de cimento e areia média, traço 1:3	m2	228,06								
10.5	Assentamento de azulejos tipo A (15x15cm), juntas a prumo, utilizando-se cola especial à base PVA	m2	228,06								
10.6	Chapisco sobre superfícies verticais, empregando argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:4, da face externa do muro	m2	337,16	271,84	R\$ 4,69	1.274,93				R\$	1.274,93
10.7	Emboço sarrafeado empregando-se argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média, no traço 1:2:9 (muro)	m2	337,16	271,84	R\$ 14,20	3.860,13				R\$	3.860,13
10.8	Reboco desempenado, empregando-se argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia fina, traço 1:2:9 (muro)	m2	337,16	271,84	R\$ 8,34	2.267,15				R\$	2.267,15
11	REVESTIMENTO DE PISOS			R\$	2.074,81	R\$	9.702,89	R\$	8.469,78	R\$	3.107,92
11.1	Contra piso, esp=5cm, em concreto simples	m3	3,20	1,37	R\$ 405,93	556,12				R\$	556,12
11.2	Regularização de base com argamassa de cimento e areia para piso em granilite	m3	1,60	0,69	R\$ 461,86	318,68				R\$	318,68
11.3	Execução de piso em granilite moldado no local	m2	64,18	27,46	R\$ 43,70	1.200,00				R\$	1.200,00

Plano nº 00805
 SCS CML



Prefeitura de Bebedouro

ADM. 2013/2016



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO

Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamatato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB PROF. LELLIS DO AMARAL CAMPOS
Local: RUA PAPA JOÃO XXIII Nº 61, VILA IRMÃ ANTONIETA FARANI - BEBEDOURO/SP
BDI/Adotado: 25,00%

Código	Fonte	Descrição	Unidade	Quantidade	ADITAMENTO DOS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS PREVISTOS NO CONTRATO (II)			ADITAMENTO DOS QUANTITATIVOS NÃO PREVISTOS (III)			SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS (IV)			VALOR TOTAL ADITIVO	
					QUANT. MED.	VALOR	VALOR TOTAL	QUANT. MED.	VALOR	VALOR TOTAL	QUANT. MED.	VALOR	VALOR TOTAL		
11.4		Piso em concreto armado, esp=12cm, armado com tela soldada	m2	565,58											
170502	CPOS 161	fio 4,2mm, malha dupla 10cm (Q.92), para a quadra de esportes													
		Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	m3					16,11	R\$	602,29	R\$	9.702,89			
12		PINTURA													
12.1		Pintura a latex PVA (3 demãos) sem massa corrida PVA	m2	1150,07			R\$								R\$
12.2		Pintura a verniz (3 demãos) das portas de madeira	m2	88,92			R\$								R\$
12.3		Pintura a esmalte (3 demãos) das esquadrias de ferro	m2	128,54			R\$								R\$
13		INSTALAÇÃO ELÉTRICA													
13.1		Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 24 DIN/ 18 Bolt-on - 150 A - sem	peça	1,00			R\$								
13.2		Barramento de cobre nu	kg	5,00			R\$								
13.3		Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	180,00			R\$								
13.4		Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	700,00			R\$								
13.5		Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	500,00			R\$								
13.6		Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	300,00			R\$								
13.7		Cabo de cobre de 16 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	150,00			R\$								
13.8		Cabo telefônico Cl, com 10 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	m	200,00			R\$								
13.9		Caixa de ferro estâmpada 4' x 2'	un	70,00			R\$								
13.10		Caixa de ferro estâmpada 4' x 4'	un	30,00			R\$								
13.11		Tomada para telefone 4P - padrão TELEBRÁS, com placa	cj	10,00			R\$								
13.12		Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	un	10,00			R\$								
13.13		Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	30,00			R\$								
13.14		Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj	20,00			R\$								

F. Munic. Bebedouro
 Nota nº 00806
 S/CML



Prefeitura de Bebedouro

ADM. 2013/2016

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO

Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx. Postal 361
 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

Planilha De Medição

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB PROF. LELLIS DO AMARAL CAMPOS
Local: RUA PAPA JOÃO XXIII Nº 61, VILA IRMÃ ANTONIETA FARANI - BEBEDOURO/SP
 BDI Adotado: 25,00%

Código	Fonte	Descrição	Unidade	Quantidade	CONTRATADO II)			ADITAMENTO DOS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS PRESTADOS NO CONTRATO (III)			ADITAMENTO DOS QUANTITATIVOS NÃO PREVISTOS (III)			SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS (IV)			VALOR TOTAL ADITIVO		
					QUANT. MED.	VALOR	VALOR TOTAL	QUANT. MED.	VALOR	VALOR TOTAL	QUANT. MED.	VALOR	VALOR TOTAL	QUANT. MED.	VALOR	VALOR TOTAL			
14.11		Sifão plástico com copo, rígido, de 1' x 1 1/2'	un	12,00															
14.12		Tampa de plástico para bacia sanitária	un	10,00															
14.13		Tubo de ligação para sanitário	un	11,00															
14.14		Bolsa para bacia sanitária	un	11,00															
14.15		Cabide cromado para banheiro	un	6,00															
14.16		Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	7,00															
14.17		Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300/600m, com visor	un	11,00															
14.18		Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50m, sem alavanca	un	6,00															
14.19		Ducha higiênica branca de PVC	un	7,00															
14.20		Torneira para lavatório em latão fundido cromado, DN= 1/2"	un	11,00															
14.21		Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado	un	1,00															
14.22		Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	100,00															
14.23		Tubo de PVC rígido, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões	m	55,00															
14.24		Tubo de PVC rígido, DN= 40 mm, (1 1/4"), inclusive conexões	m	35,00															
14.25		Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	30,00															
14.26		Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	25,00															
14.27		Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	25,00															
14.28		Tubo de PVC rígido série R, tipo PxB com anel de borracha, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	30,00															
14.29		Tubo de PVC rígido série R, tipo PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	70,00															
14.30		Válvula de descarga externa, tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/4" e DN= 1 1/2" (PNE)	un	1,00															
14.31		Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2"	un	10,00															
14.32		Válvula de mictório padrão, vazão automática, DN= 3/4"	un	5,00															
													3,00	R\$	195,13	R\$	585,39	R\$	(585,39)

Pref. Munic. Bebedouro
 Folha nº 00808
 Pres. CML



Prefeitura de Bebedouro

ADM. 2013/2016



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO

Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

Planilha De Medição

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB PROF. LELLIS DO AMARAL CAMPOS
Local: RUA PAPA JOÃO XXIII Nº 61, VILA IRMÃ ANTONIETA FARANI - BEBEDOURO/SP
 BDI Adotado: 25,00%

Código	Fonte	Descrição	Unidade	Quantidade	ADITAMENTO DOS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS PREVISTOS NO CONTRATO (II)		ADITAMENTO DOS QUANTITATIVOS NÃO PREVISTOS (III)		SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS (IV)		VALOR TOTAL ADITIVO	
					QUANT. MED.	VALOR	QUANT. MED.	VALOR	QUANT. MED.	VALOR		
14.33		Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	6,00								
14.34		Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio	un	1,00								
14.35		Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 900	un	2,00								
14.36		Barra de apoio, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2"	m	1,50								
14.37		Assento para bacia sanitária com abertura frontal, para pessoas com mobilidade reduzida	un	1,00								
14.38		Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	un	3,00								
VALOR TOTAL					R\$ 289.866,57	TOTAL	R\$ 33.702,76	TOTAL	R\$ 36.164,28	TOTAL	R\$ 10.910,83	R\$ 58.956,22
VALOR CONTRATADO					R\$ 289.866,57							
VALOR ADITADO DE SERVIÇOS PREVISTOS						R\$ 33.702,76						
VALOR ADITADO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS						R\$ 36.164,28						
VALOR DE SUPRESSÃO DE SERVIÇOS PREVISTOS						R\$ 10.910,83						
VALOR TOTAL DO ADITAMENTO						R\$ 58.956,22						
PERCENTUAL TOTAL DO ADITAMENTO						20,35%						
VALOR TOTAL DA OBRA						R\$ 348.822,79						

Ref. Munic. Bebedouro
 Folha nº 00809
 Disp. CML

R. M. C.
 Gilmar Aparecido Feltrim
 Depto de Planejamento Urbano
 RG 8 476 804

ref. Munic. Bebedouro
 obra nº 00810
 res. CML

CN-SIAM

Prefeitura Municipal de Bebedouro

CONAM

DATA 09/06/2014

Requisicao de servicos por numero de 0000019360 2014 a 0000019360 2014

PAGINA 1

DOC.ORIGEM N. REQ. NS SERVICIO	DESPESA DATA DESCRICAO	ORGAO	REQUISITANTE	VALOR UNITARIO	DESTINO	VALOR TOTAL
			QUANT.SOLICITADA			
0000019360 2014	01159 4.4.90.51.	12 361 2001 1005				
000.00000.9125-01	09/06/2014 05.02.00	EDUCACAO BASICA ENSINO FUNDAMENTAL	ANA SILVIA B. MIGUEL	EMEB LELLIS DO AMARAL CAMPOS (NUC		
TESOURO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTACAO DE SERVICOS		1,--- SER	58.956,2200		58.956,22
	Contratacao de empresa especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo profissional habilitado, tipo TOMADA DE PRECOS por empreitada indireta por preco unitario, criterio de julgamento menor preco global, para execucao de Reforma e Ampliacao da EMEB Prof. Lellis do Amaral Campos, localizado na Rua Papa Joao XXIII no. 61, Bebedouro/SP, incluindo material, mao de obra, equipamentos, transpotres, ferramentas, alimentacao, encargos e leis sociais, enfim tudo as expensas do contratado; e em conformidade com Memorial Descritivo, Planilha Fisico-Orcamentaria, Cronograma Fisico-Financeiro e Projeto Basico, em anexo.					
	REFERENTE A ADITAMENTO DE 20,3391% DO OBJETO DO CONTRATO No. 137/2013, TOMADA DE PRECO No. 11/2013					

0001 Req. mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ 1.921,76 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 58.956,22

Gilmar Aparecido Feltrin

Depto. de Planejamento Ur.
 RG 8 476 804

(Handwritten signature)
 Responsavel

Ana Silvia Baccantini Miguel
 RG 22 240 318

(Handwritten signature)
 Archibaldo Brasil de Camargo
 Diretor de Gabinete

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 09/06/2014 as 12:45:39 h. sofreu alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.

Dirctor Depto. Mun. de Educ. e Cultura



Prefeitura Municipal de Bebedouro.
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo

Comprovante de Protocolo

ref. Munic. Bebedouro
Folha nº **00811**
res.CML

P
F
CONAM
10/06/2014

Tipo/Processo: E - 7131 / 2014

Data/Hora : 10/06/2014 - 12:01:48

Requerente : GILMAR APARECIDO FELTRIM

Tel. Contato :

Usuário : Thais Danielle Miquelim

Assunto : OFICIO

Departamento : Protocolo

Histórico : OFICIO 221/2014

SOLICITA O ADITAMENTO FINANCEIRO DO CONTRATO 137/2013, TOMADA DE PREÇO 11/2013, ADITIVO DE OBRA.

Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Praça José Stamato Sobrinho, 45 Centro Bebedouro SP 14700000



Prefeitura Municipal de Bebedouro.
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo

Comprovante de Protocolo

CONAM
10/06/2014

Tipo/Processo: E - 7131 / 2014

Data/Hora : 10/06/2014 - 12:01:48

Requerente : GILMAR APARECIDO FELTRIM

Tel. Contato :

Usuário : Thais Danielle Miquelim

Assunto : OFICIO

Departamento : Protocolo

Histórico : OFICIO 221/2014

SOLICITA O ADITAMENTO FINANCEIRO DO CONTRATO 137/2013, TOMADA DE PREÇO 11/2013, ADITIVO DE OBRA.

Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Praça José Stamato Sobrinho, 45 Centro Bebedouro SP 14700000



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

f. Munic. Bebedouro

1a. nº 00812

SS-CML

Pré
Fol
Pr

228/2014 - OISL

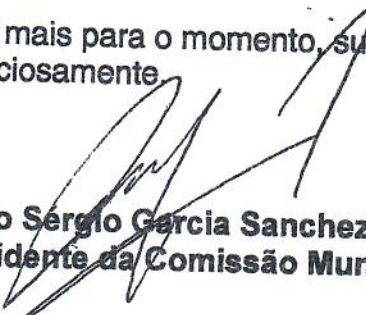
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, terça-feira, 10 de junho de 2014.

Prezados Senhores:

Vimos, através do presente, solicitar de V.Sas. o **exame e aprovação da "minuta"** do 2º Termo Aditivo de Rerratificação do Contrato nº 137/2013 celebrado em 07 de outubro de 2013 entre a Prefeitura Municipal de Bebedouro e a empresa contratada **BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 11/2013, do Tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução de Reforma e Ampliação da EMEB Prof. Lellis do Amaral Campos, localizada na Rua Papa João XXIII nº 61, Vila Irmã Antonieta Farani, neste município de Bebedouro/SP., referente ao acréscimo de 20,3391% dos quantitativos de serviços previstos e não previstos, até o limite permitido por Lei, com a supressão de serviços previstos, com respaldo legal no inciso IV, do parágrafo 1º, do artigo 57, no inciso I, do artigo 58 e na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, e seu parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações.

Para tanto, estamos lhes enviando, anexos, o **processo licitatório** em referência, devidamente informado, acompanhado do **Ofício OF/DEPU/221/2014/VCF**, da Justificativa, da Planilha Aditiva e da Requisição nº 19360/2014 do Diretor do Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano, para conhecimento e apreciação desta assessoria jurídica.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos mui,
Atenciosamente


Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

10/06/2014


Ao
Departamento Jurídico
Nesta



Munic. Bebedouro

nº 00813

CM.

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

2º TERMO ADITIVO DE Nº xx/2014 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 137/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRARAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB PROF. LELLIS DO AMARAL CAMPOS, LOCALIZADA NA RUA PAPA JOÃO XXIII Nº 61, VILA IRMÃ ANTONIETA FARANI, NESTE MUNICÍPIO DE BEBEDOURO/SP., DE CONFORMIDADE COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2013, PROCESSO Nº 160/2013.

Pelo presente instrumento aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, com sede na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 259, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.767.196/0001-06, Inscrição Estadual nº 375.126.705.119, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, Sr. **ANTONIO RODRIGO BIAZOTTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. nº 40.169.292-9 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 338.776.678-56, residente e domiciliado na cidade de Itápolis/SP., à Rua Bernardino de Campos nº 259, Centro, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR**, como aditado têm, o Contrato nº 137/2013 celebrado em 07 de outubro de 2013, com respaldo legal no inciso IV, do parágrafo 1º, do artigo 57, no inciso I, do artigo 58 e na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, e seu parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retifica-se a **Cláusula Terceira** e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 137/2013 celebrado entre as partes em 07 de outubro de 2013 e no Termo Aditivo de nº 23/2014 celebrado em 03 de fevereiro de 2014, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 11/2013, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO, DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E DE REAJUSTAMENTO

3.1.- Através deste instrumento aditivo de contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução da obra descrita na cláusula primeira do contrato inicial, além do preço global de **R\$ 289.866,57 (Duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, o preço global de **R\$ 58.956,22 (Cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)**, em função do **acréscimo de 20,3391%** dos quantitativos de serviços previstos e não previstos, até o limite permitido por Lei, com a **supressão** de serviços previstos, cuja **justificativa** e **planilha aditiva** seguem fazendo parte integrante deste aditivo, perfazendo agora o preço global do contrato aditado de **R\$ 348.822,79 (Trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos)**, observadas as condições seguintes:



Pref. Munic. Bebedouro
Folha nº 00814
Pres. CML

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

3.2.- Serão efetuadas **medições mensais** dos serviços executados, compatíveis com o cronograma físico-financeiro apresentado pela **CONTRATADA** e aditado pela **CONTRATANTE**, no **último dia útil do mês da medição em questão**, sendo certo que estas medições deverão ser realizadas mensalmente, mesmo que for zero o valor das mesmas, ficando a **CONTRATADA** ciente de que estas medições estarão compatibilizadas através de medições dos técnicos da **CONTRATANTE**;

3.3.- A **CONTRATADA** deverá fornecer **notas fiscais mensais** correspondentes aos valores dos serviços executados, bem como aprovados pela **CONTRATANTE**, notas fiscais estas que deverão ser quitadas no **5º (quinto) dia útil, fora à semana**, contado da data da entrega das mesmas;

3.4.- O reajustamento de preços da obra objeto do contrato aditado, ficará suspenso pelo prazo de **12 (doze) meses**, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica, proibindo a previsão ou concessão de reajustes em prazo inferior a doze meses e que quando devidamente autorizado antes deste período será praticado **anualmente** com base na variação do **Índice FIPE de Construção Civil e Obras Públicas - Edificações - São Paulo, Coluna Escolas, publicado pela Editora PINI**, tendo como base o índice de referência do **mês de agosto de 2013**, atualizada pela fórmula: Reajustes de Contratos (valor reajustado) = (índice atualizado / índice de referência) x valor do contrato, ou por outro índice que porventura venha a substituí-lo, em caso de extinção, ou ainda, por outro índice específico estabelecido por órgão competente.

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e no termo aditivo a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim certos e ajustados firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só fim, digitadas em 2 (duas) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., xx de xxxxx de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
CONTRATANTE**

**BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME
CONTRATADA**

Testemunhas:



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Pref. Munic. Bebedouro

Folha nº **00815**

Des. CML

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo

Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA – OFÍCIO Nº 228/2014/OISL

ASSUNTO: **ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATO Nº. 137/2013**

Sr. Presidente da Comissão de Licitação,

I – DOS FATOS

1. Trata o presente de consulta elaborada pelo senhor Presidente da Comissão de Licitação, onde o mesmo requer a elaboração de parecer jurídico (exame e aprovação da minuta) acerca da legalidade do termo Aditivo de Rerratificação do Contrato nº. 137/2013, celebrado em 07 de Outubro de 2013 entre o Município de Bebedouro e a empresa BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, referente à licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 11/2013, onde requer-se o acréscimo de 20,3391% dos quantitativos de serviços previstos e não previstos, até o limite permitido por lei.

2. Passo a opinar.

II – DO PARECER

3. O contrato é prestação de serviço com um objeto determinado, contudo, verificou-se, após visita in loco, que seria necessário alguns serviços não previstos no contratos e o aumento de alguns quantitativos previstos, por tal motivo solicita o acréscimo de 20,3391% dos quantitativos de serviços previstos e não previstos com fulcro no art. 65, I alínea "b" e Parágrafo Primeiro da Lei Federal nº. 8.666/93, in verbis:

“Deus Seja Louvado”



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

ef. Munic. Bebedouro

ilha nº 00816

es/CML

Pr
Fr
F

Ainda dispõe o art. 58, I da Lei nº. 8666/93:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere a Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitadas os direitos do contratado;

4. Em síntese, o diretor do Departamento de Planejamento Urbano, senhor Gilmar Aparecido Feltrim, solicita, em seu ofício, o acréscimos de 20,3391%, justificando, que após visita in loco, foi constatado que há necessidade de execução de rampas de acessibilidade e bacias sifonadas especiais para PNE, não contempladas no contrato inicial, e também alterações nos quantitativos inicialmente previstos, vejamos:

Art. 65 - Os contratos regidos por esta Lei, poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por essa Lei;

Parágrafo 1º - O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (...)

5. Acerca da questão o doutrinador Marçal Justen Filho assevera: "A lei admite que a Administração introduza alterações

"Deus Seja Louvado"



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

Munic. Bebedouro

00817

CGM

(acréscimos ou supressões) que acarretem modificações no valor inicial do contrato (art. 65, I, b) em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa do objeto contratado" (**Curso de Direito, 2ª edição, pag. 373**)

6. No caso em tela, pode-se observar que o acréscimo se faz necessário, pois conforme apontado no ofício, por ser uma EMEB um prédio público, o mesmo deve ser acessível, sendo assim há necessidade de rampas de acessibilidade. E, o limite que a lei prevê esta sendo cumprido.

7. Em síntese, o acréscimo é vantagem para o erário, tendo em vista que a ampliação do objeto esta sendo proposta pelos mesmos preços acordados anteriormente, o que sem nenhuma dúvida, caracteriza um benefício financeiro, notadamente pelos inegáveis efeitos inflacionários observados no lapso temporal já decorrido a vigência do contrato.

III – DA CONCLUSÃO

8. Por todo o exposto, com relação ao acréscimo de 20,3391% dos quantitativos de serviços não previstos, **OPINO**, no aspecto estritamente legal, pelo prosseguimento, a critério da conveniência e oportunidade da autoridade competente, ante a legalidade do mesmo, inclusive quanto à minuta do Termo Aditivo.

Bebedouro, 10 de Junho de 2014.

CAIO CEZAR ILARIO FILHO
Departamento Jurídico

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

2º TERMO ADITIVO DE Nº 104/2014 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 137/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRARAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB PROF. LELLIS DO AMARAL CAMPOS, LOCALIZADA NA RUA PAPA JOÃO XXIII Nº 61, VILA IRMÃ ANTONIETA FARANI, NESTE MUNICÍPIO DE BEBEDOURO/SP., DE CONFORMIDADE COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2013, PROCESSO Nº 160/2013.

Pelo presente instrumento aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, com sede na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 259, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.767.196/0001-06, Inscrição Estadual nº 375.126.705.119, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, Sr. **ANTONIO RODRIGO BIAZOTTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. nº 40.169.292-9 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 338.776.678-56, residente e domiciliado na cidade de Itápolis/SP., à Rua Bernardino de Campos nº 259, Centro, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR**, como aditado têm, o **Contrato nº 137/2013** celebrado em **07 de outubro de 2013**, com respaldo legal no **inciso IV, do parágrafo 1º, do artigo 57, no inciso I, do artigo 58 e na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, e seu parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99** e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retifica-se a **Cláusula Terceira** e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no **Contrato nº 137/2013** celebrado entre as partes em **07 de outubro de 2013** e no **Termo Aditivo de nº 23/2014** celebrado em **03 de fevereiro de 2014**, referente à licitação modalidade **Tomada de Preços nº 11/2013**, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO, DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E DE REAJUSTAMENTO

3.1.- Através deste instrumento aditivo de contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução da obra descrita na cláusula primeira do contrato inicial, além do preço global de **R\$ 289.866,57 (Duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, o preço global de **R\$ 58.956,22 (Cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)**, em função do **acréscimo de 20,3391%** dos quantitativos de serviços previstos e não previstos, até o limite permitido por Lei, com a **supressão** de serviços previstos, cuja **justificativa e planilha aditiva** seguem fazendo parte integrante deste aditivo, perfazendo agora o preço global do contrato aditado de **R\$ 348.822,79 (Trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos)**, observadas as condições seguintes:





Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

3.2.- Serão efetuadas medições mensais dos serviços executados, compatíveis com o cronograma físico-financeiro apresentado pela **CONTRATADA** e aditado pela **CONTRATANTE**, no **último dia útil do mês da medição em questão**, sendo certo que estas medições deverão ser realizadas mensalmente, mesmo que for zero o valor das mesmas, ficando a **CONTRATADA** ciente de que estas medições estarão compatibilizadas através de medições dos técnicos da **CONTRATANTE**;

3.3.- A CONTRATADA deverá fornecer **notas fiscais mensais** correspondentes aos valores dos serviços executados, bem como aprovados pela **CONTRATANTE**, notas fiscais estas que deverão ser quitadas no **5º (quinto) dia útil, fora à semana**, contado da data da entrega das mesmas;

3.4.- O reajustamento de preços da obra objeto do contrato aditado, ficará suspenso pelo prazo de **12 (doze) meses**, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica, proibindo a previsão ou concessão de reajustes em prazo inferior a doze meses e que quando devidamente autorizado antes deste período será praticado **anualmente** com base na variação do **Índice FIPE de Construção Civil e Obras Públicas - Edificações - São Paulo, Coluna Escolas, publicado pela Editora PINI**, tendo como base o índice de referência do **mês de agosto de 2013**, atualizada pela fórmula: Reajustes de Contratos (valor reajustado) = (índice atualizado / índice de referência) x valor do contrato, ou por outro índice que porventura venha a substituí-lo, em caso de extinção, ou ainda, por outro índice específico estabelecido por órgão competente.

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e no termo aditivo a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim certos e ajustados firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só fim, digitadas em 2 (duas) laudas somente no averso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 27 de junho de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
CONTRATANTE**

**BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME
CONTRATADA**

Testemunhas: **Ricardo Moraes Soares**
CREA 0601083286
Sub-Diretor Departamento Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Bebedouro

**Gilmar Aparecido Faltrim
Diretor**

CN-SIAM

Prefeitura Municipal de Bebedouro

CONAM

Ref. Munic. Bebedouro

Folha nº 00821

Pres. CMI.

DATA 27/06/2014

Grade Comparativa de Precos Globais TOMADA PRECOS.: Nro. 00011

PAGINA 1

FINALIDADE OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE-
VIDAMENTE CADASTRADA NO CREA

FORNECEDOR(ES)	DATA RESPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA DO PROPONENTE	OBS.
14688 ANTONIO DO CARMO RESENDE - EPP	17/09/2013	0,00	*****INABILITADO*****
14930 FORSAITT COMERCIAL TECNICA LTDA	17/09/2013	322.672,18	
13409 PANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	17/09/2013	333.333,33	
13938 CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME	17/09/2013	334.189,87	
10303 MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	17/09/2013	347.100,00	
14896 BIAZOTTI CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME	17/09/2013	348.822,79	
12814 CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP	17/09/2013	379.092,31	

0007 Proponente(s) mostrado(s)

Prefeitura Municipal de Bebedouro

DATA 27/06/2014

Relatorio Sintetico da selecao vencedora da Modalidade TOMADA PRECO

00011 2013

ITEM COTACAO

Objeto

PROCESSO

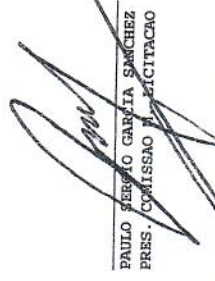
MOTIVO

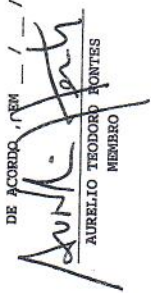
COND. PRAZO ENT.

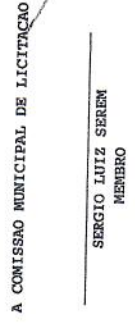
GARANTIA

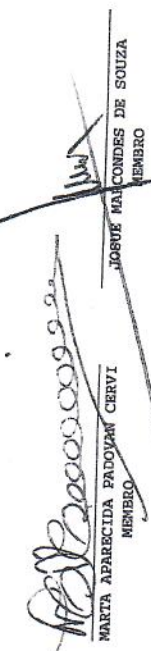
PAGINA 1

ITEM COTACAO	Objeto	PROCESSO	MOTIVO	COND. PRAZO ENT.	GARANTIA
1	018151 2013 000.00000.9125-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ PRESTACAO DE SERVIC 12/08/2013 14896 BIAZOTTI CONSTRUCOES E COMERCIO LT T00011/2013 MENOR PRECO	00011 2013		47 04 MESES	60 DIAS
2	012894 2014 000.00000.9125-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ PRESTACAO DE SERVIC 27/06/2014 14896 BIAZOTTI CONSTRUCOES E COMERCIO LT T00011/2013 de acordo com art-65			47 04 MESES	60 DIAS


 PAULO SERGIO GARCIA SANCHEZ
 PRES. COMISSAO LICITACAO

DE ACORDO COM

 AURELIO TEODORO FONTES
 MEMBRO

A COMISSAO MUNICIPAL DE LICITACAO

 SERGIO LUIZ SEREM
 MEMBRO


 JOSE MAICONDES DE SOUZA
 MEMBRO

MARTA APARECIDA PADOUAN CERVI
 MEMBRO

Cotacoes mostradas 000002

ef. Munic. Bebedouro
 Livro no 00822
 de 04/01

PI
 Fc
 r

Quadro resumo da Licitação TOMADA DE PREÇO No. 00011 /2013

FINALIDADE OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE-
VIDAMENTE CADASTRADA NO CREA

DATA 27/06/2014

PAGINA 1

FORNECEDOR : 14896 BIAZOTTI CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO : RUA BERNARDINO DE CAMPOS No. : 259
 BAIRRO : CENTRO
 CIDADE : ITAPOLIS - SP FONE : 0**16 3262 4220 FAX : 0**16 3262 4220
 CNPJ/CPF : 10.767.196/0001-06 CONTATO : ANTONIO R. BIAZOTTI
 INSCR. ESTADUAL: 375.126.705.119

ITEM OBJETO	QTDE. SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1 000.00000.9125-01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTACAO DE S Contratacao de empresa especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo profissional habilitado, tipo TOMADA DE PREÇOS por empreitada indireta por preço unitario, criterio de julgamento menor preço global, para execucao de Reforma e Ampliacao da EMEB Prof. Lellis do Amaral Campos, localizado na Rua Papa Joao XXIII n.61, Bebedouro/SP, incluindo material, mao de obra, equipamentos, transpotres, ferramentas, alimentacao, encargos e leis sociais, enfim tudo a expensas do contratado; e em conformidade com Memorial Descritivo, Planilha Fisico-Orcamentaria, Cronograma Fisico-Financeiro e Projeto Basico, em anexo; com prazo de execucao de 04(quatro) meses, com medicao mensal dos servicos; ficando a empresa contratada ciente de que estas medicoes esta-rao compatibilizadas atraves de medicoes dos tecnicos da Prefeitura Municipal de Bebedouro ; nos preceitos e condicoes estabelecidas no Artigo 37 da Constituicao Federal e especificamente pela Lei 8666/93 e suas alteracoes.	1,000 SER	289.866,5700	289.866,57
2 000.00000.9125-01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTACAO DE S Contratacao de empresa especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo profissional habilitado, tipo TOMADA DE PREÇOS por empreitada indireta por preço unitario, criterio de julgamento menor preço global, para execucao de Reforma e Ampliacao da EMEB Prof. Lellis do Amaral Campos, localizado na Rua Papa Joao XXIII no. 61, Bebedouro/SP, incluindo material, mao de obra, equipamentos, transpotres, ferramentas, alimentacao, encargos e leis sociais, enfim tudo as expensas do contratado; e em conformidade com Memorial Descritivo, Planilha Fisico-Orcamentaria, Cronograma Fisico-Financeiro e Projeto Basico, em anexo. REFERENTE A ADITAMENTO DE 20,3391% DO OBJETO DO CONTRATO No. 137/2013, TOMADA DE PREÇO No. 11/2013	1,000 SER	58.956,2200	58.956,22

Quadro resumo da Licitação TOMADA DE PREÇO

No. 00011 /2013

FINALIDADE OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE-
VIDAMENTE CADASTRADA NO CREA

DATA 27/06/2014

PAGINA 2

FORNECEDOR : 14896 BIAZOTTI CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME

ENDERECO : RUA BERNARDINO DE CAMPOS

BAIRRO : CENTRO

CIDADE : ITAPOLIS

CNPJ/CPF : 10.767.196/0001-06

INSCR. ESTADUAL: 375.126.705.119

No. : 259

- SP FONE : 0**16 3262 4220 FAX : 0**16 3262 4220

CONTATO : ANTONIO R. BIAZOTTI

ITEM OBJETO

QTDE. SOLICITADA

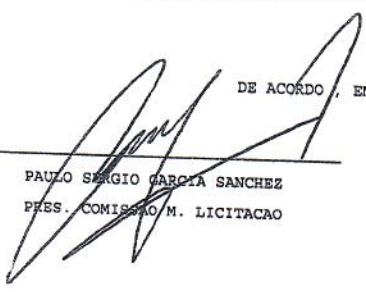
VALOR UNITARIO

VALOR TOTAL

00002 Itens deste Fornecedor

TOTAL: 348.822,79

DE ACORDO, EM 27/06/2014 A COMISSAO MUNICIPAL DE LICITACAO



PAULO SERGIO GARCIA SANCHEZ

PRES. COMISSAO M. LICITACAO

00002 Itens solicitados

VALOR TOTAL ACUMULADO: 348.822,79

CN-SIAM

Pref. Munic. Bebedouro

Folha nº 00825

Pres.CML

NAM

Prefeitura Municipal de Bebedouro

DATA 27/06/2014

SOLICITACAO DE EMPENHAMENTO

PAG. 1

REQUISICAO QTDE. SOLICITADA	MODALIDADE	DATA COTACAO	CODIGO OBJETO DESCRICAO OBJETO	VALOR DESTINO	HOMOLOGACAO Nro. EMPENHO
	Fornecedor	: 14896	BIAZOTTI CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA -		
	Despesa	: 01159	4.4.90.51. 12 361 2001 1005 Orgao : 05.02.00	EDUCACAO BASICA	
	Elemento	: 4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES		
	Processo	: T00011 /2013	Finalidade objeto CONTRATAcao DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE- VIDAMENTE CADASTRADA NO CREA		

Fonte : 01 TESOIRO
Cod. Aplicacao: 2200000 ENSINO FUNDAMENTAL

8947

0000019360	TOMADA PRECO	00011	27/06/2014	000.00000.9125-01	58.956,22	03/10/2013	03/10/2013
1,---	SER		012894 2014	CONTRATAcao DE EMPRESA P/ PRESTACAO DE SERVICOS	EMEB LELLIS DO AMARAL CAMPOS (
<p>Contratacao de empresa especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo profissional habilitado, tipo TOMADA DE PRECOS por empreitada indireta por preco unitario, criterio de julgamento menor preco global, para execucao de Reforma e Ampliacao da EMEB Prof. Lellis do Amaral Campos, localizado na Rua Papa Joao XXIII no. 61, Bebedouro/SP, incluindo material, mao de obra, equipamentos, transpotres, ferramentas, alimentacao, encargos e leis sociais, enfim tudo as expensas do contratado; e em conformidade com Memorial Descritivo, Planilha Fisico-Orcamentaria, Cronograma Fisico-Financeiro e Projeto Basico, em anexo.</p> <p>REFERENTE A ADITAMENTO DE 20,3391% DO OBJETO DO CONTRATO No. 137/2013, TOMADA DE PRECO No. 11/2013</p>							

Reserva: 0000010200

Total do Empenho : 58.956,22

Total dos Empenhos : 58.956,22


PAULO SERGIO GARCIA SANCHEZ
SUB-DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A T E N C A O : AVISO A CONTABILIDADE !!!

A presente SOLICITACAO DE NOTA DE EMPENHO requer verificacao se existem cotacoes com caso de CONTRATO DE VIGENCIA PLURIANUAL. Assim sendo, a despesa devera ser apropriada pelo CRONOGRAMA-FISICO/FINANCEIRO. A nota de empenho devera refletir exclusivamente a despesa do exercicio financeiro em curso. O saldo devera onerar dotacao do orcamento seguinte (PRINCIPIO DO SERVICO FEITO).

CN-SIFPM

Pref. Munic. Bebedouro

Folha nº 00826

Pres. CML
CONAM

Prefeitura Municipal de Bebedouro

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor

Codigo

BIAZOTTI CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME
C.N.P.J.: 10.767.196/0001-06

14896

Descricao

Data

Processo

Empenho

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE-
VIDAMENTE CADASTRADA NO CREA

27/06/2014

T00011-2013

08947

Tipo

P.M. No. 9685

/2013

ORDINARIO

Fonte 01 TESOURO

Desp 01159

C.Apl 2200000 ENSINO FUNDAMENTAL

Processo Contabil

Classificacao

Institucional

Orgao: 05

Secretaria da educacao

Unidade Orcamentaria: 02

Educacao basica

Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao: 12

Educacao

Subfuncao: 361

Ensino fundamental

Programa: 2001

Ensino fundamental com qualidade

Acao: 1005

Ampliacao e reforma de unidades do ensino
fundamental

Natureza da Despesa...:

4.4.90.51.99

Outras obras e instalacoes

Dotacao: 282.426,22

Saldo Anterior: 60.877,98

Esta Nota: 58.956,22

Saldo da Dotacao: 1.921,76

EMITENTE

ORDENADOR DA DESPESA

GILMAR AVI
ESCRITURARIO

CPF-186.418.358-65

FERNANDO GALVAO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
108.906.508-61

Prefeitura Municipal de Bebedouro
 Estado de Sao Paulo
 Divisao de Despesas
 Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
 C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
 Fone/Fax: (17) 3345-9100

Ref. Munic. Bebedouro
 Folha nº 00827
 Pres. CML

•PEDIDO - N. 003684 /2014•

DATA 27/06/2014

FORNECEDOR: 14896 BIAZOTTI CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME
 ENDERECO : RUA BERNARDINO DE CAMPOS
 BAIRRO : CENTRO

PAGINA 1
 CNPJ: 10.767.196/0001-06 FONE 0**16 3262 4220
 259 ITAPOLIS SP FAX 0**16 3262 4220

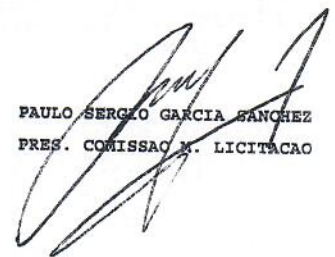
ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	1,0000	SER 000.00000.9125-01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTACAO DE SERVICOS Contratacao de empresa especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo profissional habilitado, tipo TOMADA DE PRECOS por empreitada indireta por preco unitario, criterio de julgamento menor preco global, para execucao de Reforma e Ampliacao da EMEB Prof. Lellis do Amaral Campos, localizado na Rua Papa Joao XXIII no. 61, Bebedouro/SP, incluindo material, mao de obra, equipamentos, transpotres, ferramentas, alimentacao, encargos e leis sociais, enfim tudo as expensas do contratado; e em conformidade com Memorial Descritivo, Planilha Fisico-Orcamentaria, Cronograma Fisico-Financeiro e Projeto Basico, em anexo. REFERENTE A ADITAMENTO DE 20,3391% DO OBJETO DO CONTRATO No. 137/2013, TOMADA DE PRECO No. 11/2013 FONTE : 01 TESOIRO	T00011 /2013	58.956,2200	58.956,22

Condicao de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega : 04 MESES
 Local de Entrega : PRACA JOSE STAMATO SOBRINHO, 45-PACO MUNICIPAL
 Observacoes : TOMADA DE PRECOS 11/2013 - TERMO ADITIVO 104/2014

TOTAL PEDIDO -> 58.956,22

RESPONSAVEL : PAULO SERGIO GARCIA SANCHEZ
 PRES. COMISSAO N. LICITACAO



Of. Munic. Bebedouro
Ina nº 00828
es.CML

Pr
Fc
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2013
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de nº 104/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 160/2013 Contratada: Biazotti Construções e Comércio Ltda - ME
Assinatura: 27/06/2014 Retificação da Cláusula 3ª e Ratificação das demais
Cláusulas pactuadas no Contrato nº 137/2013 celebrado entre as partes em
07/10/2013 e no Termo Aditivo de nº 23/2014 de 03/02/2014. Cláusula 3ª: 3.1.:
"Através deste instrumento aditivo de contrato, a Contratante pagará à Contratada,
pela execução da obra descrita na cláusula 1ª do contrato inicial, além do preço
global de R\$ 289.866,57, o preço global de R\$ 58.956,22, em função do acréscimo
de 20,3391% dos quantitativos de serviços previstos e não previstos, até o limite
permitido por Lei, com a supressão de serviços previstos, cuja justificativa e planilha
aditiva seguem fazendo parte integrante deste aditivo, perfazendo agora o preço
global do contrato aditado de R\$ 348.822,79, ...", com respaldo legal no inciso IV, do
§ 1º, do artigo 57, no inciso I, do artigo 58 e na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, e
seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

RED Sistema de Remessa
Eletrônica de Documentos**COMPROVANTE DE REMESSA**

Nº da remessa: 175386

Data e hora: 27/06/2014 - 12:28:49

Entidade: Município de Bebedouro

Título: TermoAditivo104-2014-BiazottiConstruçõeseComércioLtda-ME-25%

Observações / Instruções: --

Data de Publicação: 27/06/2014

Veículo de publicação:

• Diário Oficial Próprio - DOP

Documentos:

✔ TermoAditivo104-2014-Biazo...doc (26KB)

Enviado por: Paulo Sergio Correa de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2013****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo de nº 104/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Processo: 160/2013 Contratada: Biazotti Construções e Comércio Ltda - ME
Assinatura: 27/06/2014 Retificação da Cláusula 3ª e Ratificação das demais
Cláusulas pactuadas no Contrato nº 137/2013 celebrado entre as partes em
07/10/2013 e no Termo Aditivo de nº 23/2014 de 03/02/2014. Cláusula 3ª: 3.1.:
"Através deste instrumento aditivo de contrato, a Contratante pagará à Contratada,
pela execução da obra descrita na cláusula 1ª do contrato inicial, além do preço
global de R\$ 289.866,57, o preço global de R\$ 58.956,22, em função do acréscimo
de 20,3391% dos quantitativos de serviços previstos e não previstos, até o limite
permitido por Lei, com a supressão de serviços previstos, cuja justificativa e planilha
aditiva seguem fazendo parte integrante deste aditivo, perfazendo agora o preço
global do contrato aditado de R\$ 348.822,79, ...", com respaldo legal no inciso IV, do
§ 1º, do artigo 57, no inciso I, do artigo 58 e na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, e
seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal